



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 146 ANO II DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUARTA - FEIRA 01 DE AGOSTO DE 2018 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 01

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no ART 60, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

• **Aécio Pereira Santos**, CPF nº 016.459.113-30.
Exercera a função de Presidente da CPL

• **Chrystianne Castro Lobão**, CPF nº 768.594.791-91, exercerá a função de membro da CPL.

• **Francisco de Sousa Santos**, portador do CPF nº 242.950.433-20, exercerá a função de membro da CPL.

Art. 2º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

Art. 3º - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 010/2018; de 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Nunes Freire - MA, 01 de agosto de 2018.

INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA NO 014/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aécio Pereira Santos, portador do CPF de nº 016.459.113-30 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º Designar as servidoras Sr.^a Chystianne Castro Lobão portadora do CPF de nº 768.594.791-91 e Sr.º Francisco de Sousa Santos, portador do CPF de nº 242.950.433-20, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro .

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 04 (quatro) meses.

Art. 5º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, AO(S) PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.


INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca

Prefeito Municipal